



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 03/2016

Sessão ordinária realizada em 18/03/2016

Ao dezoito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 17h:30, no Anfiteatro 6101 – Pavilhão 6, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Carlos André Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da Professora Liane Huning Pazinato. Abertos os trabalhos, o Prof. Carlos André solicitou a inclusão das seguintes pautas: Projeto de pesquisa intitulado “Política Energética Internacional e Desenvolvimento Sustentável: Interações entre Rússia e Brasil” sob a coordenação do Prof. Luciano Ferreira; Projetos de extensão intitulados “Escritório Modelo de Assessoria Jurídica” e “Centro de Referência em Apoio a Família”, ambos sob a coordenação da Prof.^a Simone de Biazzi A. B. da Silveira; Relatório de projeto de extensão intitulado “Centro de Referência em Apoio a Família” sob a coordenação da Prof.^a Simone de Biazzi A. B. da Silveira; demais Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – Edital de Circulação Interna 01/2016 – Bolsas PDE/EPEC e Deliberação referente ao Processo 000641/2016-38, com pedido de aprovação de manifestação da Direção e do Conselho da Unidade sendo que, colocada em votação, as proposições de inclusão de pauta foram aprovadas por unanimidade. **1) PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “POLÍTICA ENERGÉTICA INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INTERAÇÕES ENTRE RÚSSIA E BRASIL” SOB A COORDENAÇÃO DO PROF. LUCIANO FERREIRA:** Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Luciano, foi aprovado por unanimidade. **2) PROJETOS DE EXTENSÃO INTITULADOS “ESCRITÓRIO MODELO DE ASSESSORIA JURÍDICA” E “CENTRO DE REFERÊNCIA EM APOIO A FAMÍLIA”, AMBOS SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a SIMONE DE BIAZZI A. B. DA SILVEIRA:** A Prof.^a Simone fez uma explanação dos principais pontos dos projetos de extensão supracitados. Colocados em discussão e após em votação, os referidos Projetos de extensão foram aprovados por unanimidade. **3) RELATÓRIO DE PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “CENTRO DE REFERÊNCIA EM APOIO A FAMÍLIA” SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.^a SIMONE DE BIAZZI A. B. DA SILVEIRA:** A Prof.^a Simone explicitou as principais atividades do projeto de extensão, realizadas no ano de 2015. Colocada em discussão após em votação, o referido relatório de extensão foi aprovado por unanimidade. **4) PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 01/2016 – BOLSAS PDE/EPEC:** o Prof. Carlos André apresentou os Projetos dos Professores da Unidade a serem submetidos ao referido Edital. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo I. **5) DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO 000641/2016-38 com pedido de aprovação de manifestação da Direção e do Conselho da Unidade:** o Prof. Carlos

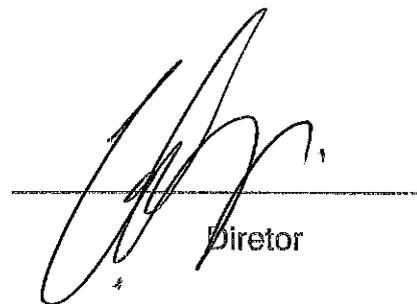
André informou que a Direção da Faculdade reuniu-se com o Prof. Francisco Quintanilha para tratar do processo em que o mesmo solicita redistribuição para a UFSC, sendo que, dadas as circunstâncias especiais do caso, apresentou ao Conselho a proposição de assinatura, pela Direção, em seu nome e do Conselho, de texto contendo Declaração específica referente a esta situação especial, propondo, ainda, a manifestação, pelo Conselho, no processo em epígrafe, de prévia concordância com eventual redistribuição do mesmo para Universidade Federal de Santa Catarina, desde que seja dada pela referida UFSC, uma vaga para a FURG suprir a perda do Professor. Colocada em discussão e após em votação, foi aprovada a redistribuição do Professor Francisco Quintanilha para a UFSC, condicionada à disponibilização, pela UFSC, de uma vaga docente, apta a realização de Concurso Público, para suprir a vaga a ser entregue com a redistribuição, tendo sido também lida e aprovada a Declaração constante no Anexo II da presente Ata. **6) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2016:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão extraordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **7) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2016:** O Prof. Carlos André informou que a Ata da referida sessão ordinária, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **8) APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL 25/2015 PARA REALIZAR A REUNIÃO DE APROVAÇÃO DOS ATOS DO REFERIDO CONCURSO NA DATA DE 18 DE MARÇO DE 2016 ÀS 18:30H, TENDO EM VISTA QUE A DATA ANTERIORMENTE ESTABELECIDO (25/03) FOI INVIABILIZADA POR CONSTITUIR-SE EM FERIADO:** O Prof. Carlos André informou que a alteração no cronograma de atividades do certame se fez necessária, tendo em vista que a data originalmente prevista para a aprovação das atividades e resultado do Concurso Público, constitui-se feriado nacional (Paixão de Cristo), decidindo assim, 'ad referendum' que a última etapa do referido certame, que consiste na própria reunião do Conselho para aprovação dos atos do Concurso, fosse remarcada para o dia 18/03/2016, às 18h:30 h, reunião esta já devidamente convocada nos termos regimentais. Colocada em discussão e após em votação, a decisão, 'ad referendum', de alteração do cronograma de atividades do Concurso Público para Magistério Superior – Edital 25/2015 foi aprovada por unanimidade. **9) ALTERAÇÃO NOS ENCARGOS DOCENTES 2016:** O Prof. Carlos André propôs que, conforme ajustes entre os envolvidos, a disciplina de Observatório de Prática Jurídica I, turmas A e B, fossem ministradas em regime de colegiado pelos Professores José Ricardo C. Costa e Cláudia Estabel e que as turmas C e D da disciplina supracitada, continuassem a ser ministradas pela Prof.^a Claudete Teixeira Gravinis. Ademais, conforme solicitação dos Professores Eduardo Pitrez e Salah Khaled, propôs a inclusão no Plano de Trabalho dos referidos Docentes para que os mesmos participarem do grupo de professores que representará o setor acadêmico nos debates que se desenvolvem no Congresso Nacional em torno do projeto de alteração do Código de Processo Penal Brasileiro. Em seguida, conforme solicitação do Prof. Felipe Moreira, propôs a inclusão no Plano de Trabalho do referido Docente, além da formalização da atuação do mesmo, desde o início do semestre, na disciplina 08355, que não constou na última ata, a autorização para participação em bancas de dissertação de Mestrado, na Universidade Federal de Roraima – UFRR, sendo que para suprir as dias de ausência na

disciplina de Fundamento de Direito Internacional Público, o Prof. Luciano Vaz Ferreira e a Professora Fabiane, atuarão nas respectivas disciplinas. Colocada em discussão e após em votação, as alterações nos encargos docentes 2016, nos termos supracitados, foram aprovadas por unanimidade, aprovando-se a atualização do Planejamento Geral das Atividades Docente da unidade, nos termos do Anexo III da presente. **10) AUTORIZAÇÃO PARA A EDITORA DESFAZER-SE DAS OBRAS: DOLO EM DIREITO CIVIL (DE ROBERTO CRÉXIMO DA SILVA) E O CONHECIMENTO DE TRANSPORTE MARÍTIMO, (DE LUIZ DANTAS DE SOUZA SOARÉS).** O Prof. Carlos André informou que a Comissão de Desfazimento de Obras editadas pela FURG, solicitou a manifestação da Unidade no que tange a relevância acadêmica e atualidade das referidas obras, com intuito de propiciar o desfazimento de 255 exemplares do 1º livro supracitado e 230 exemplares do 2º livro supracitado, perfazendo um total de 485 obras. O Prof. Anderson Lobato, presidente da Comissão, explicitou o trabalho desenvolvido pela mesma. Colocada em discussão, se sobrepôs o entendimento que as obras estão desatualizadas, mas possuem um valor histórico e afetivo para a Faculdade de Direito, propondo-se que as obras sejam encaminhadas para a Coordenação dos Cursos de Direito para que sejam distribuídos para alunos e docentes atuais e antigos da Faculdade. Após mais alguns debates, colocada em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. **11) AUTORIZAÇÃO PARA A TÉCNICA-ADMINISTRATIVA HELEN OLIVEIRA MONTEIRO CURSAR PEDAGOGIA NO TURNO MATUTINO DA FURG COM LIBERAÇÃO DE HORÁRIO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO 056/2006 – CODEP E DA LEI 8.112:** O Prof. Carlos André fez a leitura da solicitação da servidora Helen contida no referido processo para cursar Pedagogia na FURG, com liberação de horários, nos termos da Deliberação 56/2006 do CODEP. Em seguida, explicitou alguns dos dispositivos da Lei 8112/1990 sobre o tema. Aberta a discussão a Prof.^a Simone propôs um dos estagiários que atuam na secretaria do Curso, fosse deslocado para o Laboratório de Prática Jurídica no turno matutino. O Prof. Renato informou que, devido a grande demanda de atividades da secretaria acadêmica do Curso, principalmente as que envolvem o trâmite de documentos dos estágios não-obrigatórios, não é viável o deslocamento de estagiário para o LPJ. O Prof. Enio informou que, no seu entendimento, o afastamento à servidora deve ser concedido, pois possui legalidade, sendo um direito dos técnicos-administrativos o afastamento para capacitação, destacando que as mesmas premissas foram utilizadas recentemente na autorização para Prof.^a Sheila realizar estágio pós-doutoral, sem o afastamento das atividades. O Prof. Carlos André esclareceu que, embora a Direção também partilhe da perspectiva de que deve ser feito todo o esforço possível para a maior capacitação dos servidores lotados na unidade, tal esforço só pode ser empreendido nos limites das normas vigentes, esclarecendo ainda que não se tratava da mesma situação, eis que a referida professora recebeu autorização para realizar Estágio Pós-doutoral, que inclusive foi incluído em seu Plano de Trabalho, no campo correspondente, nos termos das normas editadas pelo próprio Conselho da Faculdade de Direito, e sem qualquer prejuízo de suas atividades docentes, inclusive sujeitando-se a dita professora ao regime de compensação de horário, ao teor do Art. 98 da lei 8.112, o que efetivamente não estava sendo proposto pela requerente. A seguir a própria requerente esclareceu que seu pedido incluía a necessidade de liberação de todos os turnos matutinos, sem qualquer compensação. O acadêmico Jomar destacou a importância da capacitação dos servidores, mas que, levando em consideração o atendimento aos discentes dos Cursos de Direito, não concorda com o deslocamento de um estagiário para o LPJ. Após mais alguns debates, o Prof. Carlos André propôs que o pedido fosse aprovado condicionado a liberação, pela PROGEP, de mais uma vaga de Estagiário (ou a concessão de mais um servidor para a Unidade), para suprir o turno matutino no LPJ. A seguir, a professora Simone de Biasi sugeriu, como adendo, que, até as tratativas serem concluídas com a PROGEP, no presente mês de março, os professores que atuam no referido local, pela

manhã auxiliarão nas atividades administrativas desenvolvidas pela servidora Helen. Encerrada a discussão e colocada em votação, a proposição, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. **12) AUTORIZAÇÃO PARA O TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PAULO ROBERTO GRAFULHA CURSAR MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL, SEM AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES:** o Prof. Carlos André informou que o servidor Paulo solicitou autorização para cursar Mestrado em direito e justiça social, sem o afastamento das atividades. Aberta a discussão, o servidor Paulo informou que a realização do referido curso de pós-graduação, está previsto no programa de capacitação e aperfeiçoamento dos técnicos-administrativos da Unidade, e que, conforme solicitado no referido processo, requer a autorização para liberação nos horários das disciplinas durante a realização do curso, sem a compensação de horários ou quaisquer descontos financeiros. O Prof. Carlos André informou alguns dos preceitos legais da Lei 8112 e da Deliberação supracitada, que trata do tema, esclarecendo que haveriam as hipóteses do Art. 96 (afastamento, total ou parcial, sem compensação de horários) e do Art. 98 (horário especial, com compensação de horários), esclarecendo que o referido servidor infelizmente não faz jus à primeira tendo em vista não ter 3 anos de atividade ainda na instituição, destacando a importância de que os serviços de atendimento da secretaria da pós-graduação funcionem nos dois turnos previstos. Esclareceu que sendo conciliadas estas premissas, com eventual reorganização da secretaria para que os serviços não sofram interrupção, é possível que o requerente ajuste com a Chefia respectiva a compensação, eis que é propósito desta Direção facilitar ao máximo a capacitação dos servidores nela lotados. Após mais alguns debates, foi aprovada por unanimidade, a autorização de liberação do servidor Paulo para cursar as disciplinas do referido curso de pós-graduação, com a compensação de horários, a ser ajustada com a respectiva Chefia. **13) Assuntos Gerais:** Não houveram assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, às 18:30h, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião.



Secretário



Diretor